



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

**Ofício nº 78/2022 – JJSO/CMJ**

Ao Senhor  
Ricardo Teixeira do Valle Pereira  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300  
Centro Administrativo Federal - Bairro Praia de Belas  
90010-395 - Porto Alegre/RS

**Assunto: Cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).**

Senhor Desembargador Presidente,

1. Solicito a formalização da cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, à Câmara Municipal de Jacuí/MG.
2. Informo que a implantação do SEI na Câmara Municipal de Jacuí/MG é uma decisão institucional, advinda da alta administração, bem como está alinhada aos instrumentos estratégicos do órgão. O projeto de implantação do SEI na Câmara Municipal de Jacuí/MG está estruturado ou em vias de finalização e a equipe de servidores públicos que coordenará implantação do SEI em toda a Câmara Municipal de Jacuí/MG está definida e estruturada.
3. O coordenador do projeto de implantação do processo eletrônico no âmbito desta entidade, bem como ponto focal, é Charles Lopes Dias (contatos institucionais [câmara@jacui.mg.leg.br](mailto:câmara@jacui.mg.leg.br), telefone (35) 3593-1980).
4. Agradeço antecipadamente a cooperação ao tempo em que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG